TRIBUNA DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.561

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142, L=Campo Mourao, O=ICP-Brasil, OU=presencial, ST=PR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 11:26:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0124/2026-PMNE, do tipo menor preço por lote/grupo, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL**, conforme especificado no Edital. **Do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica pesada, com fornecimento de peças e componentes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Esperança/PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir de **15.10.2026** até às **08h59min** do dia **03.11.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às **09 horas** do dia **03.11.2026**.**REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp .
Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao ou https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br .

Nova Esperança, 14 de outubro de 2026.
João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato n.º 119/2026
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e a Empresa J Smak Melo & CIA LTDA.
4. Objeto: Acréscimo de materiais e serviços inicialmente não previstos, no percentual de 9,54% ao valor originalmente contratado do Pregão Eletrônico 16/2026.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 16/2026

Quinta do Sol/PR, 14 de Outubro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 67/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
MARLENE FERREIRA SOUZA PANUCCI	1
R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

MAMBORÊ, 9 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2026
2. Fundamento: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas LTDA.
4. Objeto: Alteração de planilha, acréscimo de 15,02% ao valor originalmente contratado.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 63/2025.

Engenheiro Beltrão, 13 de Outubro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO C. 056/2025

ALTERA DATA DO PRESENTE CONTRATO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 056/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A COPPINI E CIA LTDA- ME, CUJO OBJETO É **SISTEMA PARA CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14/133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa **COPPINI E CIA LTDA- ME**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **08.729.009/0001-40**, com sede/domicílio na(o) Rua Porto Alegre, 351 Centro, Santa Helena PR, CEP 85.892-000 neste ato representada(o) por Moacir Coppini, inscrito no CPF sob nº. 230.243.560-53, FONE 45-3268-1050 EMAIL infoprev@infoprev.com.br, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **DISPENSA POR LIMITE nº 037/2025** resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

1) Que em 16 de outubro de 2025 firmaram o Contrato 056/2025 com vigência até 16 de outubro de 2026, decorrente do Procedimento nº 037/2025, na modalidade Dispensa com objeto **SISTEMA PARA CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 5.649,96 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

2) Que em 07 de outubro de 2026 firmaram o **primeiro aditamento ao contrato**, alterando:
- Prazo de execução e vigência para mais 12 meses com inicio em 16/10/2026 a 16/10/2027;
- Revisão de Valor do lote conforme abaixo:

Lote	Qt.	Und	Descrição	V. Unit. R$	V. Total R$	V. Unit. Revisão de Valor R$	V. Total Revisão de Valor R$
1	12	SVÇ	Contratação de licença anual de software para auxiliar nos cálculos dos processos de concessão de benefícios	470,83	5.649,96	486,595	5.839,14

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas no Parecer Jurídico Nº 348/2026, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na lei 14.133/21.
Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 14 de outubro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

COPPINI E CIA LTDA- ME
Moacir Coppini
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Adriane Maria Pereira — **Gestor do Contrato**
Suzilaine Dal Ponte — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 231/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 906/2016;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder às servidoras abaixo relacionadas a **Gratificação de Incentivo – Cozinha (GE8)**, a partir das respectivas datas:

SERVIDORA	DATA DE CONCESSÃO
Aline da Cruz Kissilevitch	01 de outubro de 2026
Eliane da Silva Vergutz	07 de outubro de 2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 01/10/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 14 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2026.10.14 17:17:43 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 78/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.706.588/0002-23, com sede/domicílio na(o) Rua AV ERNANI LACERDA DE ATAYDE 170, 0, GLEBA PALHANO no Município de Londrina - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, RETIRADA E CARREGAMENTO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, PESAGEM E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II - NÃO PERIGOSOS, PROVENIENTES DO TRANSBORDO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR.

Valor: R$ 45.000,36 (quarenta e cinco mil reais e trinta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 22/12/2026.

Data da Assinatura: 22/09/2026.

Mamborê, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

CONTRATADA: FERNANDA JANTSCH REIS, CNPJ nº 23.732.869/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em turismo para fornecimento de pacote de viagem destinado aos participantes do Programa Viaja Mais Paraná – Pessoa Idosa – Fase III, compreendendo transporte rodoviário, hospedagem, alimentação, passeios turísticos, seguro viagem e demais serviços necessários à perfeita execução da viagem, com destino ao Salto Bandeirantes, localizado no município de Santa Fé/PR, e ao município de Maringá/PR.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Peabiru - Pr, 13 de outubro de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **29/10/2026.**

HORÁRIO: **14:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de intercap e solupan.*

VALOR TOTAL: R$ 73.300,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 14 de Outubro de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR

O Município de Peabiru, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 127/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital da licitação supramencionada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 300 M³, BEM COMO EXECUÇÃO DA BASE CIVIL EM CONCRETO ARMADO, NO SAAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

1. **DAS ALTERAÇÕES:**

Fica retificado o Edital nos seguintes pontos: Nos itens 1.2 e 7.4.3.1, letra b do Edital:
Onde se lia:

Descrição do objeto	Quantidade Mínima
Base em concreto armado	48,02 m2

Leia-se:

Descrição do objeto	Quantidade Mínima
Reservatório Metálico	150 m3

2. **DA REABERTURA DE PRAZO E NOVA DATA DA SESSÃO:**

Em razão das modificações acima expostas, as quais afetam a formulação das propostas, e em cumprimento ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para envio de propostas fica REABERTO integralmente.
A nova sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá nos seguintes moldes:
- Início do acolhimento das propostas: 15/10/2026 às 09:00 horas.
- Limite para envio de propostas e início da sessão: 03/11/2026 às 08:30 horas.
- Endereço eletrônico: BNC Compras - https://bnccompras.com.

O Edital consolidado, contendo todas as alterações, encontra-se disponível para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do Município de Peabiru: https://www.peabiru.pr.gov.br/ e na Plataforma BNC Compras: https://bnccompras.com.

Peabiru, 15 de outubro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026.

Licitação destinada, nos itens cujo valor total estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e demais beneficiários legalmente equiparados, nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 27/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: https://youtu.be/TOBFv0A5MCI?si=pfMMdBPPnIZoaqE6
Protocolo: 27/10/2026 às 09hr00min
Critério de Julgamento:
Menor Preço Por ITEM

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 14/10/2026.

Joelma Damasceno Demeneck
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 86/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
SERRARIA PIQUIRIVAI LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37
R$ 217.886,50 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 6 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 061/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

CHAMAMENTO Nº 007/2026	
CREDENCIADO	**ITENS**
CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LUIZA PAZIAN LTDA	13

MAMBORÊ, 07 de Outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 68/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
MVB MUSIC LTDA	2
R$ 5.040,08 (CINCO MIL, QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS)	
FORNECEDOR	**ITENS**
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	1
R$ 19.568,50 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 2 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 69/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME	1, 2, 3, 4, 5
R$ 182.212,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)	

MAMBORÊ, 6 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 71/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
FOCO,CRIAR E INOVAR SOLUÇOES EMPRESARIAIS E CONFECÇOES LTDA	1, 2
R$ 102.836,40 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 6 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026**.

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
J. K. I. CARVALHO COMERCIO DE GAS EIRELI	1
R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 9 de outubro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – **Pregão Eletrônico Nº 73/2026**
##TEX OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo e produção audiovisual do evento Miss Paraíso das Serras 2026, bem como de produção audiovisual e locução/apresentação da Festa de Aniversário dos 72 anos do Município de Cândido de Abreu.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: https://bnc.org.br/r ou no endereço: Avenida Paraná, n.º 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 – Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 30/10/2026 até às 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 30/10/2026, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/r, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por item. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: ***Valor Global: R$16.879,83(dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).***
##DAT 14/10/2026
##ASS Celso Jaremczuk Júnior
##CAR Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS Nº 014/2026
Aplicação da Lei nº 14.133/21

O MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DA LEI MUNICIPAL 1632/2024, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente no Município de Peabiru – PR, Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021e suas alterações. Conforme especificações do edital e seus anexos.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta que deverá ser protocolado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Peabiru, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 – Peabiru-PR, em horário de expediente das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, acompanhado de toda a documentação exigida no edital em envelope lacrado, devendo ser protocolados a partir do dia **16 de outubro de 2026**.

A sessão de abertura dos envelopes será no dia **03 de novembro de 2026 às 14h00**, para documentos protocolados até às 13h30min do mesmo dia.

VALOR ESTIMADO PARA O LICITAÇÃO VALOR TOTAL: A remuneração do leiloeiro se dará por comissão paga pelo próprio arrematante que participar do leilão.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Peabiru (https://peabiru.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes); e pode ser solicitado via e-mail no endereço: licitacao@peabiru.pr.gov.br. E no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Peabiru, Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21.

Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados exclusivamente via e-mail pelo endereço licitacao@peabiru.pr.gov.br.

O CREDENCIAMENTO NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CONTRATAR.

Peabiru/PR, 15 de outubro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025

ALTERA VALOR DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR) – IR 4103008/2023 PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, doravante denominado simplesmente de Contratante, e a empresa **R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.129.907/0001-31, com sede na Rua Propjetada A, 1646 Parque Industrial III, Umuarama PR, 87.507-135, neste ato representada por Cleber Ruiz Martinez, email adm_rcm@hotmail.com, telefone 44-8823-2020, doravante denominada Contratada, em decorrência do Processo Licitatório **Concorrência 004/2025**, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo:

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 18 de novembro de 2025 firmaram o contrato 061/2025 decorrente do Procedimento licitatório nº 004/2025 na modalidade Concorrência com objeto **Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de recicláveis (UVR) – IR 4103008/2023 Programa Itaipu Mais que Energia,** homologado dia 18/11/2025, com valor total de R$ 1.299.600,00 (um milhão, duzentos noventa e nove mil seiscentos reais).

2) Que em 18 de maio de 2026 firmaram o **primeiro aditamento** para prorrogação de prazo de vigência e execução finalizando em 18/05/2027.

3) Que em 14 de outubro de 2026 firmaram o **segundo aditamento de redução de valor ao contrato originário**, conforme abaixo:

1.1 Constitui objeto do presente Contrato **Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de recicláveis (UVR) – IR 4103008/2023 Programa Itaipu Mais que Energia**			
LOTE	Valor original	DESCRIÇÃO	R$ total aditivo (supressão)
1	1.299.600,00	Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de recicláveis (UVR) – IR 4103008/2023 Programa Itaipu Mais que Energia. Sendo: 759,11m² (624,36m² barracão e 134,75 administrativo) de construção com estrutura e cobertura metálica e fechamento em alvenaria. A obra deve ser executada conforme os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilhas disponibilizadas.	425,02

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expendidas conforme Parecer Jurídico nº 371/2026 com Fundamento na Lei 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 14 de outubro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante

R C M Pavimentações e Const. Ltda
Cleber Ruiz Martinez
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Nilton Sergio Antunes — **Gestor do Contrato**
Luciano Vieira Cassiano — **Fiscal do Contrato**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO **ÂMBITO LOCAL**, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 30 de outubro de 2026, às 09h00min, por meio do endereço eletrônico https://bnccompras.com, o recebimento e a abertura das propostas e da documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 030/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXAS, ADITIVOS, ARLA 32 E FLUIDOS DE FREIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

Peabiru - Pr, 15 de outubro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa A BARTOLI DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.733.521/0001-38, com sede na Rua Ilha de Marajó, nº 135, Conjunto Residencial Ilha Bela, CEP nº 87.309-040, na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Aldilene Bartoli de Souza.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 039/2026, referente à obra de reforma geral e revitalização da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, em razão das circunstâncias verificadas durante a execução contratual.

A alteração decorre da necessidade de execução dos serviços de forma setorizada e gradual, em razão da manutenção das atividades escolares durante a realização da obra, circunstância que reduziu o ritmo de execução e impossibilitou a atuação simultânea das equipes em diversos setores da edificação, conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia.

2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo de execução do Contrato nº 039/2026 fica alterado até o dia 30 de novembro de 2026, conforme cronograma físico-financeiro reprogramado e aprovado pelo Departamento de Engenharia.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O cronograma físico-financeiro reprogramado, devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia, integra o presente Termo Aditivo como Anexo I e deverá ser observado pela CONTRATADA durante a execução dos serviços remanescentes.

3. DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Em razão da alteração do prazo de execução e da necessidade de assegurar período suficiente para a conclusão do objeto e a realização dos procedimentos administrativos subsequentes previstos no Contrato nº 039/2026, o prazo de vigência contratual fica alterado até o dia 20 de fevereiro de 2027, conforme justificativa constante dos autos.

O período de vigência compreende a execução da obra e os atos de recebimento provisório, recebimento definitivo e liquidação final da despesa, nos termos das Cláusulas 8.1, 16.1 e 16.2 do Contrato nº 039/2026.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.

O presente Termo Aditivo encontra fundamento nos arts. 124, inciso II, alínea "b", e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Cláusulas 4.2, alínea "d", 5.2 e 20.1 do Contrato nº 039/2026, diante da necessidade tecnicamente reconhecida de readequação do prazo e do cronograma de execução em razão da realização setorizada dos serviços durante a manutenção das atividades escolares.

4.2 A alteração do prazo de execução está amparada no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, que, considerando o estágio físico da obra e os serviços remanescentes, reconheceu a necessidade e a suficiência do prazo adicional estabelecido no cronograma físico-financeiro reprogramado.

5. DA GARANTIA CONTRATUAL.

A CONTRATADA deverá manter vigente a garantia de execução prevista na Cláusula Décima do Contrato nº 039/2026 durante todo o novo período contratual, providenciando sua prorrogação ou renovação quando necessária e apresentando à Administração a respectiva comprovação.

6. DO VALOR CONTRATUAL.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O presente Termo Aditivo não implica alteração do valor contratual, permanecendo inalterado o valor global do Contrato nº 039/2026, correspondente a R$ 249.697,63 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

O presente Termo Aditivo não contempla acréscimo de quantitativos, serviços ou valores.

7. DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 039/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

8. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato do Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 13 de outubro de 2026.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CREDENCIAMENTO Nº 11/2026
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA LEGALMENTE HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos quatorze dias do mês outubro de dois mil e vinte e seis (14/10/2026) às oito horas e dez minutos, reuniu-se a Equipe de Licitação, nomeada pela Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, nas dependências do Paço Municipal – Setor de Licitações, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro do Município de Peabiru-Pr, para realizar a abertura da sessão e conferência dos documentos de habilitação encaminhados pelas pessoas interessadas. Aberta a pré-qualificação a Equipe de Licitações observou o recebimento da documentação apenas da profissional: **DAIANE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO, inscrita no CPF Nº 067.XXX.479-XX.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitações conferiu toda a documentação apresentada, constando que a participante acima entregou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, a profissional encontra-se **HABILITADA e CLASSIFICADA** para o presente credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Licitação

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 105/2025
2. Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e Nutri Mariana Menechini Ltda.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 04/09/2027
5. Modalidade Licitação: Inexigibilidade n.º 019/2025

Quinta do SolPR, 08 de Outubro de 2.026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"EXTRATO DE CREDENCIAMENTO"

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	64.892.941 SOLANGE RIBEIRO RODRIGUES Inscrito no CNPJ sob nº: 64.892.941/0001-60
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX.
VALOR:	1 REFEIÇÃO SELF-SERVICE: R$ 40,00 (quarenta reais). 1 REFEIÇÃO MARMITEX: R$ 22,00 (Vinte e dois reais). 1 REFRIGERANTE: R$ 16,00 (dezesseis reais). 1 ÁGUA MINERAL: R$ 4,00 (quatro reais).
ASSINATURA:	13 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da Sr. **JOSAFÁ DOS SANTOS**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Quinta do Sol/PR, 14 de Outubro de 2.026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 571 DE 27/04/1982
CNPJ 01.992.451/0001-15
Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114
www.camaraaltamira.pr.gov.br – Altamira do Paraná – PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 004/2026
(Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: Laudo de sondagem do terreno com ART do profissional – para elaboração do projeto de fundações e Levantamento planialtimétrico.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de despesa de pequeno valor, bem como no art. 95, § 2º, que admite a substituição do instrumento contratual por outro documento hábil, como nota de empenho, considerando as informações constantes no presente procedimento administrativo e as justificativas apresentadas, resolve HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa BARBOSA SONDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.713.646/0001-81.

A presente contratação é indispensável para garantir atendimentos ao Termo de Adesão e solicitação de serviços de engenharia de projetos firmado com a UNESPAR através do PROJETEK PR/UNESPAR para a futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 13 de outubro de 2026

Sérgio Mesquita de Oliveira
Presidente Gestão 2025/2026

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2026
2. Fundamento: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas LTDA.
4. Objeto: Alteração da planilha, acréscimo de 15,02% do valor originalmente contratado.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 63/2025.

Engenheiro Beltrão, 13 de Outubro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L VE:

CONCEDER, ao servidor Mateus Geron, Diretor de Engenharia e Urbanismo suas férias regulares interrompidas pelo prazo de 10 (dias) dias, a contar de 19 de Outubro de 2026 a 28 de Outubro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2025/2026.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sânei Polato, 13 de Outubro de 2026.

Adalmir Jose Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Pregoeiro, Senhor Renato Siqueira Lima, comunica aos interessados a retificação ao Edital do Pregão Eletrônico 53/2026, especificamente no Termo de Referência, alterando a descrição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CONJUNTO ESCOLAR - CARTEIRA E CADEIRA PARA ALUNO CADEIRANTE Mesa para cadeirante no tamanho de 900x650mm confeccionada em MDF 18 mm revestido em fórmica, bordas arredondadas com acabamento em perfil T tipo PVC. Estrutura confeccionada em tubo 30x30 e 20x20 chapa 18 mm, com regulagem de altura entre 650 e 900mm. Porta Livros em ferro ½ soldado na lateral externa da mesa. Todos os metais recebem banho de imersão e tratamento contra ferrugem, pintura eletrostática a pó. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.
2	CONJUNTO ALUNO ADULTO TAMANHO ABNT 06 Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira conf. em tubo oblongo 29X56 chapa 16 (1.5mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5mm) e travessa p/apoio do grau em tubo 20X40 chapa 16 (1.5mm) Grau6 porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 pol.sec|o quadrada. Tampo em MDF 18mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Cadeira: Estrutura metálica conf.em tubo 7/8 chapa 16 (1.5mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés c|conteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira. A cadeira deverá possuir gradil porta livros abaixo do assento. Assento e encosto isento totalmente de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento v|4 nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes c|dupla anatomia com encaixe p|hadegas e coxas a fim de proporcio|ar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de 4 parafusos do tipo Phillips. Encosto c|dupla anatomia c|4 nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por|meio de jateamento granalha de aço, fosfatização, pintura epóxi preta (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15mm formato trapezoidal nas seguintes medidas: 58cm largura maior, 26cm largura menor, 37cm profundidade, 53cm altura, diâmetro total da mesa 1.56m. Parte inferior do tampo revestido em laminad melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, pare superior do tampo de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) e|espessura mínima 0.8mm, acabamento das bordas perfil PVC cor prata. Cadeira: tam ABNT 02: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas nas mesmas cores do assento e encosto. Assento e encosto totalmente isento de furos, em nsina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento c/3 nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes c/dupla anatomia c/encaixe p/hadegas e coxas a, fixaio à estrutura metálica através de 4 parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia c/3 nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Mesa central: Estrutura metálica confeccionadas em tubo 7/8 espessura da chapa 16 (1.5mm) c/reforço nos pés das mesas unindo os 4 pés, acabamento cponteiras plasticas. todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metalicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15mm parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor sinza texturizado, parte superior do tampo e de contato c|usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) c|espessura 0.8mm cor branca, formato redondo diâmetro de 49cm, altura 53cm, acabamento 4as bordas em perfil de PVC prata. Cor a ser definida Medidas da cadeira: 31cm (a partir do assento) ; Altura da mesa: 53cm; encosto: 35 X 27cm; assento: 35 X 20cm; Diâmetro: 1.40m . Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
3	CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA 04 - Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5mm) e travessa de p/apoio de gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8mm cor cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Tampo das carteiras com corte retangular confeccionado em MDF 18mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 8mm espessura cor cinzatexturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeira lam. 04: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16(1.5mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo bota com 2mm de espessura e 50mm de altura nos pés e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com 4 nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe p|hadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de 4 parafusos do tipo Phillips. Encosto c|dupla anatomia com 4 nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálicaatravés de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. A cadeira possui gradil porta-livro sob o assento em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. O assento e encosto da cadeira cor a escolher. Medidas aprox. carteira: 64 cm (altura a partir do tampo); Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento); Encosto: 46 X 30 cm. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
4	CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO 06 LUGARES - Conj. infantil carteira e cadeira 6 mesas 6 caieiras e 1 mesa central. Carteira: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5mm) reforço nos pés das mesas unindo os 4 pés, acabamento c|ponteiras plasticas. Gradi porta-livros c|ferro maço de 7mm sob o tampo das carteiras todo o metal c|tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metalicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 15mm formato trapezoidal nas seguintes medidas: 58cm largura maior, 26cm largura menor, 37cm profundidade, 53cm altura, diâmetro total da mesa 1.56m. Parte inferior do tampo revestido em laminad melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, pare superior do tampo de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) c|expessura 0.8mm cor branca, formato redondo diâmetro de 49cm, altura 53cm, acabamento 4as bordas em perfil de PVC prata. Cor a ser definida Medidas da cadeira: 31cm (a partir do assento) ; Altura da mesa: 53cm; encosto: 35 X 27cm; assento: 35 X 20cm; Diâmetro: 1.40m . Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
5	Conjunto Refeição Infantil Retangular Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular com 02 (cois) bancos com e sem escosto, estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo redondo 3 " chapa 16 (1.5 mm) e tubo retangular 20x50 chapa 16 (1,5mm). Estrutura metálica dos bancos confeccionada em tubo redondo 1.1/4" chapa 16 (1.5 mm) e tubo retangular 20x50 chapa 16 (1,5mm). Metal sem tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metalicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa e bancos em MDF 15 mm cinza TX, acabamento nas arestas em madeiras e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálicaatravés de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POPna parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem porimersão a quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. A cor do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Medidas da mesa: 100 X60 X 75 cm Medidas da cadeira: 46 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 46 X 34 cm Medidas do assento: 46 X 42 cm. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
6	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA Mesa: Estrutura metálica da mesa confeccionadaem tubo 20 x 40 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata, tampo da mesa em MDF 18mm texturizado cor cinza acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Cadeira ABNT 06: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espigaonas quatro pés e cuas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor do assento e encosto cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para ao nadegas e coxas a fim te proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálicaatravés de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POPna parte traseira. Metal deverá ser tratado contra ferrugem porimersão a quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. A cor do assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Medidas da mesa: 100 X60 X 75 cm Medidas da cadeira: 46 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 46 X 34 cm Medidas do assento: 46 X 42 cm. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
7	QUADRO BRANCO (120 CM X 200 CM) MDF 15 mm revestido em formica lousa branca quadriculada, possui moldura de alumínio, suporte para apagador e suporte para fixação na parede - Largura 2,00 X 1,20. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.
8	QUADRO BRANCO QUADRICULADO - LARGURA 5,00 X ALTURA 1,20 MDF 15 mm revestido em formica lousa branca quadriculada, possui moldura de alumínio, suporte para apagador e suporte para fixação na parede Largura 5,00 x Altura: 1,20. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.
9	QUADRO BRANCO QUADRICULADO 300X120 CM MDF 15 mm revestido em formica lousa branca quadriculada, possui moldura de alumínio, suporte para apagador e suporte para fixação na parede Largura 3,00 x Altura: 1,20. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.
11	Mesa de Pebolim Mesa de Pebolim – medidas aprox: 1,40 comprimento x 0,80 largura x 0,87 se altura. Estrutura em madeira, exceto os pés, com aplicação de verniz fingido; Design moderno em forma de caixa dupla; Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi; Contador de Pontos; Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); Pés com sapata plástica; Acompanha duas bolas. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO
12	TENIS DE MESA / MESA DE PING PONG – medidas: 2,74 m comprimento x 1,52 m largura x 1,76 de altura Ténis de Mesa Oficial Dobrável com Rodizio (Peroba) 25mm MDF, com medidas que atendem os padrões da ITTF (Internacional Table Tennis Federation) e oficializada pela FPTM (Federação Paulista de de Ténis de Mesa) Chapa com 25mm de espessura. Acabamento em laca azul fosco com linhas demarcatória branca, estrutura dos pés articulados em ferro, pés com proteção e pintura eletrostática preta, com rodizio nos pés centrais. Medida aprox: 2,74 x 1,52 x 0,76m. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.

As modificações estão disponíveis no site do Município (www.engenheirobeltrao.pr.gov.br) O restante do Edital permanece inalterado, remarcando-se a data de abertura do certame para o dia **29 de Outubro de 2.026, às 09h00m.**

Engenheiro Beltrão, 14 de Outubro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 103/2026 em favor da empresa CENTRO NORTE – SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, com sede na cidade de TUPÃ - SP, pelo valor de R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a execução do objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 14 de Outubro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2026
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa CENTRO NORTE – SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, no valor total R$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 14 de Outubro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

DECRETO Nº. 2932 de 14 de outubro de 2026.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Municio, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Municipio,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica **nomeada** para os fins e efeitos legais, a candidata relacionada abaixo, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023**, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR);

NOME	NASC.	CARGO	CLASSIF.
JANAINA ANTUNES DA SILVA RAMOS	12/12/1975	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º

Art. 2º - Fica desde já convocado o acima nomeado para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentar-se para efeito de ser empossado no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 16/2026 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Art. 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **14 de outubro de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 4180/2026 de 14/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA, PR, no uso de suas atribuições legais e dasque lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1548/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica abeto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R$1.802.190,71 (um milhão, oitzentos e dois mil e cento e noventa reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

22		SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004		DIVISAO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.1.003		INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
513 - 4.4.90.51.00.00	871	OBRAS E INSTALACOES	1.802.190,71
		Total Suplementação:	1.802.190,71

Art 2º - Para aender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme descriminação abaixo:

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.05 Convenio 202/2025 - Convenio 202 / 2025 / IAT / Restauração do 1.802.190,71

Total da Receita: 1.802.190,71

Art 3º - Este Projeto Decreto